



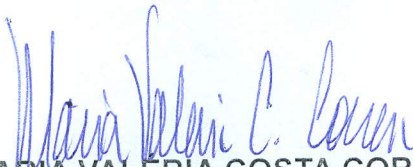
PORT. Nº	2144
PUBLICADA NO	
DOU de	21/12/17
Ser. de	2
Pág.	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038764/2017-75, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **NADIR NOBREGA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1752767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 123
EM 21/12/17**